



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 016.194/2011-0

1. Em cumprimento ao Acórdão 993/2014-TCU-1ª Câmara, Sessão de 18/3/2014, Relator Ministro Benjamin Zymler, peça 36, foram notificados os Srs. Cláudio Henrique Baetas Simas, Josué Medeiros Rodrigues e Leocádio Olímpio Rodrigues, conforme quadro a seguir:

Acórdão 993/2014-TCU-1ª Câmara (peça 36) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Cláudio Henrique Baetas Simas	-	-	993/2014 Peça 46	2/5/2014 Peça 52	-
Josué Medeiros Rodrigues	-	-	994/2014 Peça 45	6/5/2014 Peça 53	21/5/2014
Leocádio Olímpio Rodrigues	-	-	961/2017 Peça 136	24/3/2017 Peça 139	11/4/2017

2. O Sr. Cláudio Henrique Baeta e Simas, por meio de seu advogado, Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA 10.255, interpôs **Recurso de Reconsideração** em 5/1/2015 (peça 70), apreciado por meio do Acórdão 7589/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 24/11/2015, Relator Ministro José Múcio Monteiro, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento (peça 92), tendo sido comunicado do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 7589/2015-TCU-1ª Câmara (peça 92) – Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Cláudio Henrique Baetas Simas	1) Janelson Moucherek Soares do Nascimento, OAB/MA nº 6.499 2) Andréa Saraiva Cardoso Reis, OAB/MA nº 5.677 3) Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA nº 10.255	55	3731/2015 Peça 98	28/12/2015 Peça 105	-
Josué Medeiros Rodrigues	-		3733/2015 Peça 97	22/2/2016 Peça 118	-
Leocádio Olímpio Rodrigues	-		3730/2015 Peça 99	20/1/2016 Peça 107	-

3. Notificado, o Sr. Cláudio Henrique Baetas e Simas, por meio de seu advogado, Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA 10.255, opôs **Embargos de Declaração** em 14/12/2015 (peça 102), apreciado por meio do Acórdão 894/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão de 16/2/2016, Relator Ministro José Múcio Monteiro, tendo esta Corte conhecido dos embargos para, no mérito, rejeitá-los, tendo sido comunicado do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:



Acórdão 8507/2017-TCU-1ª Câmara (peça 88) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Cláudio Henrique Baetas Simas	1)Janelson Moucherek Soares do Nascimento, OAB/MA nº 6.499 2)Andréa Saraiva Cardoso Reis, OAB/MA nº 5.677 3)Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA nº 10.255	55	1450/2017 Peça 92	11/05/2017 Peça 95	26/5/2017
Josué Medeiros Rodrigues	1)Ângelo Pedro Nunes de Miranda, OAB/PA nº 6.616 2)Bento de Sena Lopes, OAB/PA nº 6.294	122	Não houveram comunicações para este responsável	-	-
Leocádio Olímpio Rodrigues	-	-	Não houveram comunicações para este responsável	-	-

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 40.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 69, 144 e 148).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 10/1/2018.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA

Assistente Administrativo - Interino

TEFC Matrícula 10587-2

(Subdelegação de competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, da Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)